ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação, por dispensa de licitação, de palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 9 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, no município de Água Doce.

A necessidade da contratação decorre do compromisso institucional do Município em promover ações que valorizem a mulher, fortaleçam sua autonomia e incentivem seu desenvolvimento pessoal, social e econômico. Anualmente, o município de Água Doce define um tema específico para nortear as atividades desenvolvidas em alusão ao Dia Internacional da Mulher, buscando alinhar as ações comemorativas às políticas públicas locais e às demandas contemporâneas da sociedade. Para o ano de 2026, o tema escolhido foi "Empreendedorismo e Inovação", considerando a importância de estimular o protagonismo feminino, a geração de renda, a criatividade, a autonomia econômica e a inserção das mulheres em novos espaços profissionais e de negócios.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de uma atividade que vá além de uma palestra expositiva tradicional, proporcionando um momento de inspiração, reflexão, acolhimento e estímulo à mudança de mentalidade, capaz de impactar positivamente a vida pessoal e profissional das participantes. A realização de palestra com metodologia vivencial e atividades práticas mostra-se a alternativa mais adequada para atender a esse objetivo, por favorecer maior engajamento, interação e efetividade na transmissão do conteúdo.

A contratação da profissional Jéssica Dias de Amaral Rinaldi, Terapeuta Sistêmica e Mentora de Mulheres, justifica-se por sua notória especialização, experiência comprovada e reconhecida atuação na condução de palestras, mentorias, workshops e imersões voltadas ao autoconhecimento, desenvolvimento pessoal, inovação e empreendedorismo feminino. A palestrante possui formação internacional em Constelação Familiar e conhecimentos sistêmicos, além de múltiplas formações em *ThetaHealing*, atuando desde 2020 com expressivos resultados, impactando centenas de mulheres em diferentes estados do Brasil e mais de mil participantes em eventos presenciais.

Destaca-se, ainda, que a palestrante atua atualmente como Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação do município de Joaçaba/SC, sendo servidora pública há 11 anos, Engenheira Civil de formação e empresária, o que reforça sua vivência prática e técnica nas áreas de gestão pública, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento econômico. Essa trajetória profissional multifacetada confere elevada aderência ao tema proposto, aliando conhecimento técnico, experiência institucional e atuação direta no incentivo ao empreendedorismo feminino.

A proposta apresentada contempla palestra com atividades práticas de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, alinhadas ao tema "Empreendedorismo e Inovação", utilizando metodologia vivencial por meio de dinâmicas, reflexões guiadas e práticas integrativas. O conteúdo é especialmente adequado ao público-alvo do evento, pois busca fortalecer a autoestima, promover a reflexão sobre padrões comportamentais que podem limitar o crescimento profissional, estimular o protagonismo feminino e incentivar a criação de novos projetos, carreiras ou empreendimentos.

Ressalta-se que o evento integra a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher no Município, possuindo relevante interesse público, social e institucional, ao fomentar o empoderamento feminino, a inclusão, a valorização da mulher e o desenvolvimento humano e econômico local. A singularidade do objeto e a especificidade do trabalho desenvolvido pela palestrante tornam inviável a competição, uma vez que a escolha está diretamente relacionada ao método, à abordagem e à trajetória profissional da contratada, elementos determinantes para o alcance dos objetivos propostos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, para a realização da referida palestra, por atender ao interesse público, à economicidade, à pertinência temática e à relevância social do evento, contribuindo de forma efetiva para a valorização, inspiração e fortalecimento das mulheres do município de Água Doce/SC.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2026.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a natureza do objeto, estima-se a contratação de 01 (uma) palestra presencial, com duração aproximada de 1h30min, a ser realizada no dia 09 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, no município de Água Doce.

A estimativa de público participante é de 80 mulheres, não sendo possível quantificar previamente o número exato de participantes, por se tratar de evento aberto, o que não impacta no valor da contratação, que se refere à prestação do serviço de palestra.

4. JUSTIFICATIVA PARA A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

O valor estimado para a contratação da palestra foi definido com base na natureza intelectual e singular do serviço, considerando a complexidade do conteúdo a ser desenvolvido, a experiência profissional da palestrante, a metodologia aplicada e o tempo de dedicação necessário para preparação e execução do evento.

A composição do preço contempla a realização de 01 (uma) palestra presencial, com atividades práticas de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, incluindo a elaboração do conteúdo, planejamento das dinâmicas, condução das atividades, bem como a disponibilização do conhecimento técnico e da experiência profissional da contratada.

Ressalta-se que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para serviços de palestras especializadas com profissionais de reconhecida atuação, especialmente em eventos temáticos voltados ao empreendedorismo e inovação, não havendo custos adicionais ao Município além do valor pactuado.

Dessa forma, o preço estimado mostra-se razoável, proporcional e adequado ao interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada à necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis para a realização de palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com enfoque no tema Empreendedorismo e Inovação.

O levantamento indicou a existência de profissionais e empresas que oferecem palestras motivacionais, treinamentos e workshops voltados ao público feminino, tanto em formato presencial quanto on-line. As alternativas analisadas incluem palestrantes com abordagem exclusivamente expositiva, consultorias com viés técnico ou acadêmico, bem como eventos virtuais ou híbridos, que apresentam menor custo, porém reduzido nível de interação e engajamento do público.

Entretanto, constatou-se que a maioria das opções disponíveis no mercado não contempla, de forma integrada, a abordagem vivencial, o foco em autoconhecimento aliado ao empreendedorismo e a experiência prática em gestão pública e desenvolvimento econômico, características essenciais para atender aos objetivos definidos pelo Município para o evento de 2026.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou que a contratação de palestrante com metodologia vivencial e atuação comprovada em inovação e empreendedorismo feminino constitui a solução mais adequada e eficaz para o atendimento da necessidade, justificando a escolha do objeto proposto.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado ao objeto pretendido, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

.Experiência comprovada na realização de palestras, mentorias, workshops ou eventos voltados ao desenvolvimento pessoal, empreendedorismo e inovação, preferencialmente direcionados ao público feminino.

.Formação ou capacitação específica nas áreas de desenvolvimento humano, comportamento, liderança, empreendedorismo ou áreas correlatas, compatível com o tema proposto.

.Capacidade técnica para condução de palestra presencial com metodologia participativa, incluindo dinâmicas, vivências e atividades práticas de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.

.Aderência temática ao tema definido pelo Município para o ano de 2026 — Empreendedorismo e Inovação — com conteúdo adequado à diversidade do público participante.

.Disponibilidade para realização da palestra na data, local e horário definidos pelo Município, no dia 09 de março de 2026, no Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet, em Água Doce.

.Regularidade fiscal e jurídica, atendendo às exigências legais aplicáveis às contratações públicas.

.Capacidade de emissão de documento fiscal correspondente à prestação do serviço contratado.

Tais requisitos são necessários para garantir a qualidade da execução do objeto, o alcance dos objetivos institucionais do evento e o atendimento ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de R$1.200,00 (Mil e duzentos reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da solução pretendida, uma vez que o objeto da contratação consiste na realização de 01 (uma) palestra presencial, com conteúdo integrado e metodologia vivencial, a ser executada de forma única e indivisível, em data previamente definida.

O fracionamento do objeto comprometeria a unidade, a coerência e a efetividade da proposta, além de inviabilizar o alcance dos objetivos pretendidos com o evento, que dependem da condução integral da palestra por uma única profissional, detentora do método e do conteúdo específico.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira não parcelada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e adequada execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Município de Água Doce pretende alcançar os seguintes resultados:

.Valorização e fortalecimento da mulher, por meio do estímulo à autoestima, ao autoconhecimento e ao protagonismo feminino.

.Incentivo ao empreendedorismo e à inovação, despertando o interesse das participantes para novas oportunidades de geração de renda, negócios ou carreiras profissionais.

.Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para mudanças positivas de comportamento, mentalidade e posicionamento das mulheres em suas vidas pessoais e profissionais.

.Ampliação do engajamento e da participação feminina em ações institucionais e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município.

.Impacto social positivo, com reflexos no fortalecimento da economia local, na inclusão social e na construção de uma comunidade mais justa, participativa e empreendedora.

Os resultados pretendidos estão alinhados às políticas públicas de valorização da mulher e de desenvolvimento humano e econômico, reforçando o compromisso do Município com ações de relevante interesse público e social.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do objeto consiste na realização de palestra presencial, sem execução de obras, intervenções físicas ou utilização de processos produtivos que gerem resíduos significativos, não ocasionando impactos ambientais relevantes.

Os impactos ambientais são considerados mínimos ou inexistentes, limitando-se ao consumo pontual de energia elétrica e à eventual geração de resíduos comuns, os quais serão gerenciados conforme as práticas rotineiras do local do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta riscos ambientais significativos, estando em conformidade com os princípios da sustentabilidade e do uso racional dos recursos públicos.

11. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em vista do exposto, ante a impossibilidade de substituição do objeto por outra solução, bem como a imprescindibilidade desse serviço, manifesta-se sobre a viabilidade técnica da contratação da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Água Doce, 02 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARIN ANE CORSO
Data: 02/03/2026 09:28:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÁRIN ANE CÔRSO
Assistente Administrativo - Matrícula nº.1111 | Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda